



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

### 1 Ata da 56ª Reunião Plenária Ordinária do CBH/SMG - MINUTA

2 Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 (Quatorze horas), no Anfiteatro Walter  
3 Anawate da Uni- FACEF- Centro Universitário Municipal de Franca/Franca, instalou-se a 56ª Reunião Plenária Ordinária do  
4 CBH/SMG, que contou com a presença de 42 (quarenta e dois) membros, entre titulares e suplentes, sendo 30 (trinta) no  
5 exercício de voto, a seguir discriminados: 1. Rosália Rocha Lopes Agapito (Titular – Central Elétrica Anhanguera, com  
6 direito a voto), 2. Norberto Castro Vianna (Suplente – ABRAGE, sem direito a voto), 3. César Figueiredo de Mello Barros  
7 (Titular – FIESP, com direito a voto), 4. André Bolonha (Titular – CIESP, com direito a voto), 5. José Augusto Freixes (Titular  
8 – Sindicato Rural de Franca, com direito a voto), 6. Demétrius Barbosa de Freitas (Titular – ÚNICA, com direito a voto), 7.  
9 Felipe José dos Santos Silva (Suplente – SIFAESP, sem direito a voto), 8. João Baptista Comparini (Titular – UNI-FACEF, com  
10 direito a voto) 9. Rosângela Kiyoko Jomori Bonichelli (Suplente- FAFRAM, sem direito a voto), 10. Colete Fonseca (Titular –  
11 Unifran, com direito a voto), 11. Ricardo Faleiros de Sousa (Titular - Assoc. de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas,  
12 com direito a voto) 12. Ângela Maria Pimenta (Suplente- Associação Paulo Duarte, sem direito a voto), 13. Célio Bertelli  
13 (Titular- S.O.S. Sapucaí Mirim, com direito a voto), 14. Luciano Reami (Titular - ABES, com direito a voto), 15. Marcos  
14 Marcelino de Andrade Cason (Titular- SEESP, com direito a voto), 16. Irene Sabatino Pereira Niccioli (Titular - DAEE,  
15 Secretaria Executiva, com direito a voto), 17. Reginaldo Antônio Branquinho Coelho (Suplente- DAEE, Secretario Executivo  
16 Adjunto, sem direito a voto), 18. Evandro Fischer Gaiad (Titular- CETESB, com direito a voto), 19. Rui Engrácia Garcia Caluz  
17 (Suplente- SABESP, com direito a voto), 20. Pedro Geraldo Tosi (Titular- Unesp, com direito a voto), 21. Joel Leal Ribeiro  
18 (Titular - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, com direito a voto), 22. Marcio de Figueiredo Andrade  
19 (Suplente - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, sem direito a voto) 23. Carlos Migliori Junior (Suplente –  
20 Direção Regional de Saúde XIII, com direito a voto) 24. Jorge Augusto de Carvalho Santos (Titular- CRHI, com direito a  
21 voto) 25. Cláudio Ribeiro Sandoval (Titular – Centro Paula Souza, com direito a voto) 26. Heris Luiz Cordeiro Rocha  
22 (Titular- CBRN, com direito a voto), 27. Gabriel Pereira (Suplente – Fundação Florestal, sem direito a voto), 28. Mônica  
23 Aparecida Haddad (Titular- OAB, com direito a voto), 29. (Representante da Prefeitura Municipal de Igarapava, com  
24 direito a voto), 30. Naim Miguel Neto (Suplente - Prefeitura Municipal de Miguelópolis, sem direito a voto), 31. Katiúscia de  
25 Paula Leonardo Mendes (Titular – Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, com direito a voto), 32. Eder Luis Carvalho  
26 Gonçalves (Titular – Prefeitura Municipal de Jariquera, com direito a voto), 33. Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues (Titular  
27 – Prefeitura Municipal de Aramina, com direito a voto), 34. Marco Aurélio Migliori (Titular- Prefeitura Municipal de Guará,  
28 com direito a voto), 35. Tatiane Rita Belutti Voltolini (Titular – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, com  
29 direito a voto), 36. Rui Gonçalves (Titular – Prefeitura Municipal de Itirapuã, com direito a voto), 37. Adriana Guireza  
30 Jacob Lima Machado (Suplente – Prefeitura Municipal de Ituverava, sem direito a voto), 38. José Mauro Barcellos (Titular  
31 – Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, com direito a voto), 39. José Francisco Sousa Avila (Suplente – Prefeitura  
32 Municipal de Ipuã, sem direito a voto), 40. José Luis Romagnoli (Titular – Prefeitura Municipal de Batatais – com direito a  
33 voto), 41. Rosaura Garcia Zuccolo (Suplente – Prefeitura Municipal de Franca, sem direito a voto), 42. Amarildo Tomas do  
34 Nascimento (Convidado – Prefeitura Municipal de Restinga, sem direito a voto). Verificado o quórum, César Figueiredo,  
35 presidente, deu início a 56ª Reunião Plenária agradecendo o exercício do Prefeito Marcos Ferreira, que encerrou seu  
36 mandato em dezembro de 2016 e dando boas-vindas aos novos prefeitos que já exercem seu mandato no Colegiado  
37 desde início de janeiro de 2017 e todos os demais presentes. Seguido a ordem do dia, passou para a deliberação e  
38 aprovação da Minuta da ata da 55ª reunião plenária. César, já qualificado, solicitou a plenária a dispensa da leitura da ata  
39 uma vez que todos receberam a cópia da mesma via e-mail com antecedência, solicitação acatada pela plenária. Na  
40 sequência César, colocou em discussão. Não havendo manifestações, colocou em aprovação. Aprovada pela Plenária.  
41 Prosseguindo o presidente passou para a deliberação e aprovação da Minuta da ata da 1ª reunião extraordinária. César,  
42 solicitou a plenária a dispensa da leitura da ata uma vez que todos receberam a cópia da mesma via e-mail com  
43 antecedência, solicitação acatada pela plenária. Na sequência César, colocou em discussão. Não havendo manifestações,  
44 colocou em aprovação. Aprovada pela Plenária. Seguindo a ordem do dia, passando para as informações da secretaria  
45 executiva, César passou a palavra à Irene, já qualificada. Irene deu boas vindas a todos, agradeceu a todos pelos trabalhos  
46 desenvolvidos no biênio 2015/2017, e descreveu os trabalhos desenvolvidos pela secretaria executiva e câmaras técnicas  
47 de dezembro de 2016 até a presente reunião. Destacou a terceira oficina do Fehidro que aconteceu no dia dezoito de  
48 janeiro de 2017, onde a secretaria executiva se preocupou em detalhar os procedimentos e critérios do Fehidro aos  
49 proponentes tomadores. Ressaltou, que durante o período de janeiro, fevereiro e março ocorreu o processo eleitoral  
50 para os novos membros do cbh-smg, que foi cumprido com êxito pela comissão eleitoral. Informou também que no dia 22  
51 encaminhou o relatório I - informações básicas do plano de bacia à coordenadoria de recursos hídricos, cumprindo o



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

52 prazo sem prejuízos ao colegiado. Destacou a comemoração do dia 22 de março, dia mundial da água, em parceria com a  
53 Sabesp e a unifacef, a realização de uma palestra sobre o sistema de abastecimento de água de Franca. Enfatizou que no  
54 dia 27 de março encerrou o prazo de protocolo das propostas de financiamentos do fehidro para o ano de 2017,  
55 destacando que o conselho estadual de recursos hídricos emitiu a deliberação crh 171 que revogou o número de  
56 indicações de projetos, que anteriormente eram 12 e que agora não há mais essa limitação, entretanto, terá que  
57 observado o valor médio das propostas de duzentos e cinquenta e cinco mil reais. Informou também sobre a publicação  
58 da nova Lei 16.337 que dispõe, sobre o plano estadual de recursos hídricos destacando o novo prazo para entrega do  
59 relatório de situação dos recursos hídricos e o reembolso a sociedade civil. Encerrando, voltou a palavra ao presidente.  
60 Seguindo a ordem do dia, César passou aos assuntos a deliberar. Colocando em apreciação a deliberação ad referendum  
61 cbh-smg 260/17. Passando a palavra a Irene que explicou que a referida deliberação altera os prazos estabelecidos no  
62 artigo 19 da deliberação 259/16 do cronograma de atividade de protocolo, de análise, complementação e indicação das  
63 propostas de financiamento do fehidro 2017, uma vez que este prazo poderia ser estendido. Retomando a palavra, César  
64 colocou a deliberação ad referendum 260/17 em discussão. Não havendo manifestações, colocou em aprovação.  
65 Aprovada pela Plenária, constituindo a *Deliberação CBH-SMG 260/17-Que aprova os prazos e cronogramas de atividades para  
66 obtenção para obtenção de recursos junto ao FEHIDRO no âmbito da Bacia hidrográfica do rio Sapucaí Mirim/Grande e dá outras  
67 providencias. O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os  
68 novos procedimentos e critérios para financiamento de recursos do FEHIDRO na bacia hidrográfica do rio Sapucaí Mirim/Grande  
69 estabelecidos na Deliberação CBH-SMG nº 259/16; Considerando o Plano de Investimento da UGRHi 08 aprovado na Deliberação  
70 259/16; Considerando que as novas gestões municipais deverão adequar suas solicitações de financiamento de recursos ao FEHIDRO ao  
71 Plano de Investimento da UGRHi 08; DELIBERA: Art. 1 Fica estabelecido o prazo para a ETAPA 1: PROTOCOLO de propostas para  
72 obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, ATÉ 27 DE MARÇO DE 2017, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às  
73 16h00 na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Art. 2 Fica  
74 estabelecido o período para as ETAPAS 2 E 3: ANALISE PRELIMINAR E SOLICITAÇÃO de 03 A 26 DE ABRIL DE 2017, onde as Câmaras  
75 Técnicas realizarão análise técnica, administrativa e jurídica das propostas, podendo recomendar a retirada, modificação ou fusão para  
76 melhorar sua qualidade e adesão ao Plano de Ações da UGRHi 08 estabelecido no Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios  
77 Sapucaí Mirim/Grande- Informações Básicas. A Secretaria Executiva encaminhará aos tomadores que necessitarem, via correio  
78 eletrônico, as solicitações de adequações ou complementações necessárias; Art. 3 Fica estabelecido o período para a ETAPA 4:  
79 COMPLEMENTAÇÃO de 26 DE ABRIL A 19 DE MAIO DE 2017 para entrega das complementações ou adequações solicitadas, de  
80 segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr.  
81 Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Art. 4 Fica estabelecido o período para a ETAPA 5: CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO de 22  
82 DE MAIO A 14 DE JUNHO DE 2017, onde as Câmaras Técnicas realizarão última análise a respeito das adequações sugeridas e se  
83 aprovadas, seguirão para a classificação das propostas e elaboram parecer técnico indicando as propostas para apreciação pela  
84 Plenária do Comitê. Art. 5 O não atendimento a qualquer um dos prazos estabelecidos nessa Deliberação incorre na desclassificação  
85 automática das propostas. Art. 6 Ficam revogados os artigos 19, 20, 21 e 22, que tratam dos prazos e cronograma de atividades, da  
86 Deliberação CBH-SMG nº 259/16 “Aprova critérios de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos-  
87 FEHIDRO no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande e dá outras providências”. Art. 7 Esta deliberação entra em  
88 vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial, devendo ser referendada pela Plenária do CBH-SMG. Na sequência, César colocou  
89 para apreciação a minuta da deliberação cbh-smg 261/17. Passando a palavra à Irene que explicou que a deliberação é  
90 resultado das reuniões plenárias setoriais do processo eleitoral dos três segmentos (estado, município e sociedade civil)  
91 que aconteceram no dia 14 de março na sede da secretaria executiva, onde foram definidos os membros titulares e  
92 suplentes da plenária, câmaras técnicas e grupos de trabalho; a presidência, vice presidência, secretário executivo e  
93 adjunto; o representante no crh, no conesan, e coordenador das câmaras técnicas. Ressaltou que as vagas de suplente  
94 não preenchidas na ocasião, foram preenchidas conforme previsto no Estatuto, com a indicação do titular. Retomando a  
95 palavra César coloca em votação. José Luiz, prefeito municipal de Batatais, solicita aos representantes do município  
96 presentes que confirmem o artigo quinto da deliberação, que pelo que ele se recorda da reunião setorial do dia 14 de  
97 março, o representante municipal no conesan seria o prefeito de Franca e não Guaira como está na minuta. Os presentes  
98 concordam com a observação. Diante do fato, José Luiz, solicita a alteração do artigo quinto onde lê-se Prefeitura  
99 Municipal de Guaira leia-se Prefeitura Municipal de Franca. Sem mais manifestações, César coloca em votação com a  
100 alteração proposta. Aprovada pela Plenária, constituindo a *Deliberação CBH-SMG 261/17 – Refenda a composição da Plenária e  
101 da Diretoria da Plenária e da Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí mirim/Grande para o Biênio 2017 a março de  
102 2019 e dá outras providencias. O Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e;  
103 Considerando o Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande aprovado pela Deliberação CBH-SMG nº 254/16 de 7  
104 de dezembro de 2016; Considerando a Comissão Eleitoral, criada para coordenar e apoiar a renovação dos membros para o biênio**



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

105 2017/2019, por meio da Deliberação CBH-SMG nº 255/16; Considerando o Edital 1/2017 de Convocação para Renovação do Membros  
106 referente ao Biênio 2017-2019, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês, aprovou os documentos  
107 de protocolo e processo de habilitação e eleição para o biênio 2017/2019; Considerando o Edital 2/2017 que apresentou a Relação  
108 Preliminar de Habilitados e Inabilitados ao processo eleitoral e estabeleceu prazo de recurso; Considerando o Edital 3/2017 que  
109 apresentou a Relação Final dos Habilitados e Inabilitados e Convocação para Reuniões Setoriais; Considerando a Reunião Setorial do  
110 segmento Sociedade Civil, ocorrida no dia 14 de março de 2017, às 09h, na sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG, para a eleição  
111 dos membros titulares e suplentes da Plenária, da Diretoria Colegiada, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho, no biênio  
112 2017/2019; Considerando a Reunião Setorial do segmento Estado, ocorrida no 14 de março de 2017, às 13h30, na sede da Secretaria  
113 Executiva do CBH-SMG para a eleição dos membros titulares e suplentes da Plenária, da Diretoria Colegiada, das Câmaras Técnicas e  
114 dos Grupos de Trabalho, no biênio 2017/2019; Considerando a Reunião Setorial do segmento Municipal, ocorrida no 14 de março de  
115 2017, às 15h30, na sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG para a eleição dos membros titulares e suplentes da Plenária, da Diretoria  
116 Colegiada, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho, no biênio 2017/2019; DELIBERA: Art. 1º A PLENÁRIA do Comitê da bacia  
117 hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade com incisos I, II e III do artigo 5º de seu Estatuto, terá a seguinte composição com  
118 mandato para o biênio 01/abril/2017 a 31/março/2019: I- Segmento do Estado: 1.Titular: CEETSP - Centro Paula Souza/Suplente:  
119 CEETSP - Centro Paula Souza; 2.Titular: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo/Suplente: Sabesp -  
120 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; 3.Titular: UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita  
121 Filho”/Suplente: UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”;4.Titular:SEE/Diretoria Ensino de Franca/Suplente:  
122 SEE/Diretoria Ensino de São Joaquim da Barra; 5. Titular: DAEE - Departamento de Águas e Energia e Elétrica/ Suplente: DAEE -  
123 Departamento de Águas e Energia e Elétrica; 6. Titular: SMA/CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais/Suplente:  
124 SMA/CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais; 7.Titular: CETESB – Companhia Ambiental Companhia Ambiental do  
125 Estado de São Paulo/Suplente: IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas; 8. Titular: SSRHI – Secretaria de Saneamento e Recursos  
126 Hídricos/Suplente: SSRH/CRHI – Coordenadoria de Recursos Hídricos; 9.Titular: SES/Grupo Vigilância Sanitária XVIII – Franca/Suplente:  
127 SES/Grupo Vigilância Sanitária XVIII – Franca; 10.Titular: SAA/ CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral/Suplente: CASA  
128 CIVIL/Escritório Regional de Franca; 11.Titular: SMA/ Fundação Florestal/Suplente: CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola  
129 de São Paulo. II - Segmento do Município: 1. Titular:P.M Batatais/Suplente: P.M Nuporanga; 2.Titular: P.M Jariquera/Suplente:  
130 P.M Pedregulho; 3.Titular: P.M Aramina/Suplente: P.M Igarapava; 4.Titular:P.M Guaiara/Suplente: P.M Ipuã; 5.Titular:P.M Cristais  
131 Paulista/Suplente:P.M Rifaina; 6.Titular: P.M Santo Antônio da Alegria/Suplente: P.M Restinga; 7.Titular: P.M Franca/Suplente: P.M  
132 Ribeirão Corrente; 8.Titular: P.M Guará/Suplente: P.M Buritzal; 9.Titular: P.M Itirapuã/Suplente: P.M Patrocínio Paulista; 10.Titular:  
133 P.M Miguelópolis/Suplente: P.M São Joaquim da Barra; 11.Titular: P.M Ituverava/Suplente: P.M São José da Bela Vista. III- Segmento da  
134 Sociedade Civil: a)Entidades associativas (associações, sindicatos, federações e confederações de usuários): 1.Titular: Sindicato Rural de  
135 Franca/Suplente: Sindicato Rural de Guaiara; 2.Titular: ABRAGE - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia  
136 Elétrica/Suplente: CELAN - Central Elétrica Anhanguera S.A.; 3.Titular: FIESP-Federação das Indústrias do Estado de São Paulo/Suplente:  
137 AMCOA - Associação dos Manufatores de Couros e afins do Distrito Industrial;4.Titular: ÚNICA-União da Indústria de Cana de  
138 Açúcar/Suplente: SIFAESP- Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool de São Paulo; 5.Titular:CIESP- Centro das Indústrias do Estado  
139 de São Paulo/Suplente:ABAG-Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto; b) Universidade, institutos de ensino  
140 superior e entidades de pesquisa e desenvolvimentos tecnológico: 1. Titular: Uni-Facef– Centro Universitário de  
141 Franca/Suplente:UNIFRAN – Universidade de Franca; 2. Titular:FE- Fundação Educacional de Ituverava; c) Sindicatos dos trabalhadores,  
142 associações técnicas e entidades não governamentais e comunitárias:1.Titular: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e  
143 Ambiental/Suplente: SEESP–Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo; 2.Titular:AESABESP - Associação dos Engenheiros da  
144 Sabesp/Suplente: AERF–Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Região de Franca; d) Entidades Ambientalistas:  
145 1.Titular:APD-Associação Paulo Duarte/Suplente:Amigos do Rio Canoas; 2.Titular: S.O.S Sapucaí- Mirim/Suplente: Idesufran–Instituto de  
146 Desenvolvimento Sustentável de Franca. Art. 2º A DIRETORIA COLEGIADA do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em  
147 conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto, terá a seguinte representação com mandato para o biênio 01/abril/2017 a  
148 31/março/2019: I-Presidência: PREFEITURAMUNICIPAL DE BATATAIS, II-Vice Presidência: S.O.S SAPUCAÍ- MIRIM, III-Secretaria  
149 Executiva: DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, IV-Secretaria Executiva Adjunta: DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA  
150 E ENERGIA ELÉTRICA. Art. 3º Ficam os membros da Diretoria Colegiada, referendados no artigo 2º desta Deliberação, indicados como  
151 representantes oficiais titulares do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, junto ao Fórum Paulista, Fórum Nacional de  
152 Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como a outros fóruns, comissões, grupos de trabalho, organismos de bacia e entidades  
153 assemelhadas que exijam a participação e representação oficial deste órgão colegiado com direito a voz e voto em suas reuniões.  
154 Parágrafo único: Esta indicação atende às necessidades de representação e participação oficial deste órgão colegiado nos organismos  
155 indicados no caput e não exclui a participação dos demais membros deste comitê nestes mesmos organismos. Art. 4º - O CBH-Sapucaí  
156 Mirim/Grande indica para representá-lo no setor de Prefeitos Municipais no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, referente ao  
157 nono grupo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA. Art. 5º - O CBH-Sapucaí Mirim/Grande indica para representá-  
158 lo no setor de Prefeitos Municipais no Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, referente ao nono grupo, a PREFEITURA  
159 MUNICIPAL DE FRANCA. Art. 6º - Os representantes das entidades eleitas poderão ser substituídos mediante gestão junto a Diretoria  
160 Colegiada do Comitê. Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor após sua aprovação pela Plenária do CBH-SMG. Na sequência, César





## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

161 colocou para apreciação a minuta da deliberação cbh-smg 262/17. Destacando os representantes eleitos nas câmaras  
162 técnicas na reunião setorial, colocou a minuta da deliberação em discussão. Não havendo manifestações, colocou em  
163 aprovação. Aprovada pela Plenária, constituindo a *Deliberação CBH-SMG 262/17 – Referenda a composição das Câmaras técnicas*  
164 *e grupos de trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí mirim/Grande para o Biênio 2017 a março de 2019 e dá outras*  
165 *providencias. O Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o*  
166 *Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande aprovado pela Deliberação CBH-SMG nº 254/16 de 7 de dezembro de*  
167 *2016; Considerando a Comissão Eleitoral, criada para coordenar e apoiar a renovação dos membros para o biênio 2017/2019, por meio*  
168 *da Deliberação CBH-SMG nº 255/16; Considerando o Edital 1/2017 de Convocação para Renovação do Membros referente ao Biênio*  
169 *2017-2019, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês, aprovou os documentos de protocolo e*  
170 *processo de habilitação e eleição para o biênio 2017/2019; Considerando o Edital 2/2017 que apresentou a Relação Preliminar de*  
171 *Habilitados e Inabilitados ao processo eleitoral e estabeleceu prazo de recurso; Considerando o Edital 3/2017 que apresentou a Relação*  
172 *Final dos Habilitados e Inabilitados e Convocação para Reuniões Setoriais; Considerando a Reunião Setorial do segmento Sociedade*  
173 *Civil, ocorrida no dia 14 de março de 2017, às 09h, na sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG, para a eleição dos membros titulares e*  
174 *suplentes da Plenária, da Diretoria Colegiada, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho, no biênio 2017/2019; Considerando a*  
175 *Reunião Setorial do segmento Estado, ocorrida no 14 de março de 2017, às 13h30, na sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG para a*  
176 *eleição dos membros titulares e suplentes da Plenária, da Diretoria Colegiada, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho, no*  
177 *biênio 2017/2019; Considerando a Reunião Setorial do segmento Municipal, ocorrida no 14 de março de 2017, às 15h30, na sede da*  
178 *Secretaria Executiva do CBH-SMG para a eleição dos membros titulares e suplentes da Plenária, da Diretoria Colegiada, das Câmaras*  
179 *Técnicas e dos Grupos de Trabalho, no biênio 2017/2019; DELIBERA: Art. 1º A CÂMARA TÉCNICA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO*  
180 *DE RECURSOS HÍDRICOS - CT- PLAGRHi do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade o artigo 17 de seu*  
181 *Estatuto, terá a seguinte composição com mandato para o biênio 01/abril/2017 a 31/março/2019: I-Segmento do Estado: 1.DAEE -*  
182 *Departamento de Águas e Energia e Elétrica; 2.CPS – Centro Paula Souza;3.UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita*  
183 *Filho”;4.SSRH/CRHi – Coordenadoria de Recursos Hídricos; 5. CETESB – Companhia Ambiental Companhia Ambiental do Estado de São*  
184 *Paulo; 6.SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; a) suplentes:1.SMA/ Fundação Florestal; 2.SMA/CBRN -*  
185 *Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais; 3.CASA CIVIL/Escritório Regional de Franca; II-Segmento do Município: 1.P.M*  
186 *Aramina; 2.P.M Santo Antônio da Alegria; 3.P.M Cristais Paulista; 4.P.M Franca; 5. P.M Patrocínio Paulista; 6. P.M Igarapava; a)*  
187 *suplentes: 1. P.M Ituverava; III- Segmento da Sociedade Civil: 1. S.O.S. – Sapucaí Mirim; 2. CIESP – Centro das Indústrias do Estado de*  
188 *São Paulo; 3. AESABESP - Associação dos Engenheiros da Sabesp; 4. UNIFRAN – Universidade de Franca; 5. ABES – Associação Brasileira*  
189 *de Engenharia Sanitária e Ambiental; 6. SEESP – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo. Art. 2º A CÂMARA TÉCNICA DE*  
190 *EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CT-EA do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade o artigo 17 de seu Estatuto,*  
191 *terá a seguinte composição com mandato para o biênio 01/abril/2017 a 31/março/2019: I- Segmento do Estado: 1. CPS – Centro Paula*  
192 *Souza; 2. SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; 3. SEE/ Diretoria de Ensino Região de Franca; 4. UNESP –*  
193 *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” ; 5. DAEE - Departamento de Águas e Energia e Elétrica; a) suplentes: 1. SMA/*  
194 *Fundação Florestal; II- Segmento do Município: 1. P.M Batatais; 2. P.M Ipuã; 3. P.M Guará; 4. P.M Miguelópolis; 5. P.M Franca; a)*  
195 *suplentes: 1. P.M Santo Antônio da Alegria; III- Segmento da Sociedade Civil: 1. APD - Associação Paulo Duarte; 2. ÚNICA – União da*  
196 *Indústria de Cana de Açúcar; 3. FE- Fundação Educacional de Ituverava; 4. ABRAGE – Associação Brasileira das Empresas Geradoras de*  
197 *Energia Elétrica; 5. Associação Ecológica Amigos do Rio Canoas; a) suplentes: 1. Central Elétrica Anhanguera S.A.. Art. 3º A CÂMARA*  
198 *TÉCNICA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA – CT-AS, do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade o artigo 17 de seu*  
199 *Estatuto, terá a seguinte composição com mandato para o biênio 01/abril/2017 a 31/março/2019: I- Segmento do Estado: 1. SABESP -*  
200 *Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; 2. SES/Grupo Vigilância Sanitária XVIII – Franca; 3. CETESB – Companhia*  
201 *Ambiental Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; 4. IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas; a) suplentes: 1. UNESP –*  
202 *Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; II- Segmento do Município: 1. P.M Santo Antônio da Alegria; 2. P.M Aramina;*  
203 *3. P.M Miguelópolis; 4. P.M Patrocínio Paulista; III- Segmento da Sociedade Civil: 1. SIFAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do*  
204 *Álcool de São Paulo; 2. S.O.S. – Sapucaí Mirim; 3. AERF – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Região de Franca; 4.*  
205 *CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; a) suplentes: 1. AESABESP - Associação dos Engenheiros da Sabesp; 2. APD -*  
206 *Associação Paulo Duarte; 3. ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto; 4. ABRAGE – Associação*  
207 *Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica. Art. 4º A CÂMARA TÉCNICA OUTORGA E LICENÇA – CT-OL do Comitê da bacia*  
208 *hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade o artigo 17 de seu Estatuto, terá a seguinte composição com mandato para o*  
209 *biênio 01/abril/2017 a 31/março/2019: I- Segmento do Estado: 1. CPS – Centro Paula Souza; 2. DAEE - Departamento de Águas e*  
210 *Energia e Elétrica; 3. CETESB – Companhia Ambiental Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; 4. SSRH/CRHi – Coordenadoria de*  
211 *Recursos Hídricos; II- Segmento do Município: 1. P.M Cristais Paulista; 2. P.M Guaíra; 3. P.M Jeriquara; 4. P.M Ituverava; III- Segmento*  
212 *da Sociedade Civil: 1. Sindicato Rural de Franca; 2. S.O.S.–Sapucaí Mirim; 3. CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; 4.*  
213 *AESABESP - Associação dos Engenheiros da Sabesp; a) suplentes: 1. ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão*  
214 *Preto; 2. Associação Ecológica Amigos do Rio Canoas; 3. APD - Associação Paulo Duarte. Art. 5º A GRUPO TÉCNICO DE ESTUDOS DE*  
215 *COBRANÇA DE ÁGUA (GT- COBRANÇA) do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade o artigo 17 de seu*  
216 *Estatuto, terá a seguinte composição com mandato para o biênio 01/abril/2017 a 31/março/2019: I- Segmento do Estado: 1. SABESP -*



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

217 *Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; 2. SSRH/CRHi – Coordenadoria de Recursos Hídricos; 3. DAEE -*  
218 *Departamento de Águas e Energia e Elétrica; 4. UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; a) suplentes: 1. SAA/*  
219 *CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; 2. CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;*  
220 *II- Segmento do Município: 1. P.M Cristais Paulista; 2. P.M Miguelópolis; 3. P.M Guaiúra; 4. P.M Aramina; a) suplentes: 1. P.M Franca; III-*  
221 *Segmento da Sociedade Civil: 1. CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; 2. FIESP – Federação das Indústrias do Estado de*  
222 *São Paulo; 3. ABRAGE – Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica; 4. Sindicato Rural de Guaiúra; a) suplentes: 1.*  
223 *ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto; 2. SIFAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool*  
224 *de São Paulo; 3. SEESP – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo. Art. 6º O GRUPO TRABALHO DE REVISÃO DO PLANO DE*  
225 *BACIA E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO (GT-PLAN) do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em*  
226 *conformidade o artigo 17 de seu Estatuto, terá a seguinte composição com mandato para o biênio 01/abril/2017 a 31/março/2019: I-*  
227 *Segmento do Estado: 1. CPS – Centro Paula Souza; 2. SSRH/CRHi – Coordenadoria de Recursos Hídricos; 3. UNESP – Universidade*  
228 *Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; 4. DAEE - Departamento de Águas e Energia e Elétrica; 5. CETESB – Companhia Ambiental*  
229 *Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; a) suplentes: 1. SMA/CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais; 2.*  
230 *CASA CIVIL/Escritório Regional de Franca; II- Segmento do Município: 1. P.M Itirapuã; 2. P.M Santo Antônio da Alegria; 3. P.M Patrocínio*  
231 *Paulista; 4. P.M Ituverava; 5. P.M Guará; III- Segmento da Sociedade Civil: 1. APD - Associação Paulo Duarte; 2. S.O.S. – Sapucaí Mirim;*  
232 *3. FE- Fundação Educacional de Ituverava; 4. CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; 5. UNIFRAN – Universidade de*  
233 *Franca. Art. 7º O membro cujo representante não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas de qualquer câmara técnica ou grupo de*  
234 *trabalho, sem justificativa, poderá, a critério dos demais ser o afastamento e a vaga será preenchida pela entidade eleita na sequência*  
235 *da votação. Art. 8º Em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 17 do Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande,*  
236 *a Coordenação Geral das Câmaras Técnicas, a partir de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019, será exercida pela CETESB –*  
237 *COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor após sua aprovação pela Plenária do*  
238 *CBH-SMG. Na sequência, César colocou para apreciação a minuta da deliberação cbh-smg 263/17. Passando a palavra para*  
239 *Irene que colocou que na última plenária em dezembro de 2016, foi aprovado o Plano de ação/plano de Investimento,*  
240 *entretanto, com o novo plano estadual de recursos hídricos, aprovado pela lei 16337, foram aprovados os novos*  
241 *programas de duração continuada (PDCs) que foram revistos, na sequência, pelo conselho estadual de recursos hídricos,*  
242 *dando a eles novos textos e arranjos. Irene explicou que este fato gerou ao colegiado a demanda de rever o plano de*  
243 *ação/plano de investimento e adequar os PDCs contidos nele aos novos PDCs. Irene ressaltou que o processo eleitoral e o*  
244 *período de férias foram fatores que dificultaram a convocação da câmara técnica para acompanhar o trabalho, sendo*  
245 *realizado somente pela secretaria. Fato este justifica, que a secretaria executiva somente realizou a adequação dos textos*  
246 *dos PDCs sem alteração de valores ou outros dados da tabela, reforçando que assim não interferiria no trabalho realizado*  
247 *pela câmara técnica de planejamento e gerenciamento de recursos hídricos. Evandro Gaiad, já qualificado, coordenador*  
248 *das câmaras técnicas, colocou que o esforço que a câmara técnica fez foi preservado em termo de preservação de*  
249 *valores, priorização de ação, metas e objetivos que se esperam alcançar. Irene reforça que a quantidade de projetos que*  
250 *já tinha sido estabelecida no plano de ação não foi alterada, continuando sendo 12. Irene, ressaltou também que o plano*  
251 *de ação/plano de investimento em discussão é a base do edital de financiamento do fehidro/2017 explicando que assim*  
252 *se garante que as ações previstas no plano de bacia sejam colocadas em pratica. Reginaldo, já qualificado, coloca que*  
253 *gosta de reforçar qual é a proposta dos comitês de bacia, sendo importante que sejam respeitadas as diferentes*  
254 *características de cada bacia hidrográfica, assim as normas que engessam os trabalhos de distribuição de verbas dos*  
255 *colegiados, tem que serem aceitas por que é legal, mas tem que ser repudiadas nem que sejam por moção para preservar*  
256 *a independência desta plenária. Irene retoma a palavra e relembra que o plano de ação/plano de investimento foi*  
257 *elaborado iniciando por consulta pública e depois por priorização das ações. João Comparini, já qualificado, questiona se*  
258 *em função das propostas apresentadas, os valores estabelecidos para cada grupo no plano de ação poderão ser*  
259 *remanejado. Irene colocou que as porcentagens de cada grupo também seguem o estabelecido em deliberação do crh.*  
260 *Pontuou que se a proposta protocolada não contemplar o plano de ação ela será desclassificada, se a proposta*  
261 *contemplar e o valor for menor ou maior ao estabelecido no plano de ação o valor poderá ser ajustado. Jorge, já*  
262 *qualificado, colocou que o grupo três tem uma flexibilidade maior, o grupo um substitui a demanda induzida que se tinha*  
263 *anteriormente, e o grupo dois ficou com a maior porcentagem. José Luiz, Prefeito de Batatais, reforça o plano de ação*  
264 *destacando a coluna dos responsáveis por cada ação. Não havendo mias manifestações, César colocou em aprovação.*  
265 *Aprovada pela Plenária, constituindo a Deliberação CBH-SMG 263/17 – Aprova a atualização do plano de ação para a gestão dos*  
266 *recursos hídricos e o respectivo Plano de Investimento da urghi 08. O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG,*  
267 *no uso de suas atribuições legais e, Considerando art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de novembro de 2016, estabelece que o “Plano*  
268 *de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e o respectivo “Programa de Investimentos”, para execução a partir de 2017,*  
269 *deverão estar estruturados conforme os Programas de Duração Continuada – PDC e deverão especificar as prioridades para*



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

270 *investimento de porcentagens da estimativa de receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; Considerando os incisos I, II*  
271 *e II do art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de novembro de 2016, que estabelecem: investimento de no máximo 25% no “PDC 1 - Bases*  
272 *Técnicas em Recursos Hídricos – BRH” e “PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH”; investimento de no mínimo 60% em até*  
273 *3 PDCs, distribuídos em no máximo 6 (seis) Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH; e investimento de no*  
274 *máximo 15% nas demais em PDCs a critério do CBH, respectivamente. Considerando o art. 3º da Deliberação CRH nº 188, 09 de*  
275 *novembro de 2016, que prevê uma redução da estimativa anual de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos –*  
276 *FEHIDRO, pelo não cumprimento da formatação e o cronograma estabelecidos na mesma deliberação; Considerando a Deliberação*  
277 *COFEHIDRO nº 176, de 9 de março de 2017, que entre outros assuntos, dispõe sobre a distribuição de recursos de investimento aos*  
278 *colegiados em 2017; Considerando a Deliberação CRH nº 190, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou a revisão dos Programas de*  
279 *Duração Continua- PDC e respectivos subprogramas, para fim de implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos;*  
280 *Considerando a Lei nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, estabelece diretrizes e critérios gerais para a elaboração, implementação e*  
281 *monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos; DELIBERA: Art. 1º Fica aprovado a atualização do Plano de Ação/Programa de*  
282 *Investimento para o período de 2017 a 2019 da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHi 08), que segue anexo a esta*  
283 *deliberação, elaborado conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria*  
284 *de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Art. 2º Esta deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação*  
285 *pela Plenária do CBH-SMG. Continuando a ordem do dia, César passou para assuntos diversos e considerações finais. Irene*  
286 *apresentou a composição da nova diretoria colegiada, sendo o presidente o prefeito municipal de Batatais José Luis, vice*  
287 *presidente a associação S.O.S Sapucaí mirim Prof. Dr. Célio Bertelli, Secretaria Executiva e Adjunta com o DAEE.*  
288 *Encerrando sua fala agradecendo a todos os presentes. César agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16hrs00min, da*  
289 *qual eu, Irene Sabatino Pereira Niccioli, lavrei a presente Ata. Franca, 13 de junho de 2017.*